ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES

CHAMADA PÚBLICA SUPLEMENTAR
EDITAL Nº 05/2026

O MUNICÍPIO DE PAULO LOPES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO do Edital de Processo Seletivo Simplificado, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

RECURSO 001
Requer a candidata de inscrição nº 8 recurso contra a pontuação referente ao tempo de serviço.
DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste ao recorrente.
Após a análise do tempo de serviço da candidata, foi computado exclusivamente o período de experiência pertinente à função ofertada.

Município de Paulo Lopes, 6 de abril de 2026.

FERNANDA RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal